urbanística e passagem de veículos, conforme abaixo relacionado:

Canalização (galeria 2,00 m x 2,00 m) - afluente do Oceano Atlântico - Coord. UTM (Km) - N 7.365,15 - E 381,15 e Coord, UTM (Km) N 7.355,27 -E 381,07 - MC 45 - Prazo 30

Travessia subterrânea (2 tubos de 1,50 m)- afluente do Oceano Atlântico - Coord. UTM (Km) - N 7.365,15 - E 381,15 -- MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9901056 - Extrato de Portaria 207/01

Fica CARLOS FRANCISCO PEPE FILHO, CPF 526,109,348-15, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Chácara Picollo Recanto, Estr. da Lagoa, s/n., Bairro Terra Preta, município de MAIRIPORA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poco Local-001 - DAEE 303-0019 - Aquifero Cristalino -Coord, UTM (Km) - N 7.428,04 - E 336,14 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,45 m3/h - periodo 20 h/d. Autos DAEE 9901204 - Extrato de Portaria 208/01.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do , inserto no autos DAEE 9200963, ficam aprovados os estudos com uso de recursos hídricos subterrâneos, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade irrigação,na Fazenda Liberdade I, Rod. Vicinal Votuporanga/Sebastianópolis, Km 17, Comunidade dos Italianos, município de VOTUPORANGA, requerida pel MIGUEL RAUL PIGNATARI E OUTROS, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Captação - Rio São José dos Dourados - Coord UTM (Km) - N 7.725,55 - E 606,03 - MC 51 - Vazão 342,13 m3/h.

Á vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Pardo Grande, inserto no autos DAEE 9300960, ficam aprovados os estudos com uso de recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade irrigação,na Fazenda Monjolinho, Zona Rural, município de PEDREGULHO, requerida pel MARCILIO SAN-DOVAL SILVEIRA, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Captação - Córrego Boi Morto - Coord UTM (Km) - N 7.755,76 - E 232,14 - MC 45 - Vazão 130,00 m3/h;

Captação - Córrego Boi Morto - Coord UTM (Km) - N 7.755,63 - E 231,70 - MC 45 - Vazão 130,00 m3/h.

A vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Pardo Grande, inserto no autos DAEE 9300974, ficam aprovados os estudos com uso de recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade irrigação, na Fazenda Brasil, Estr. Estadual Bebedouro/Terra Roxa, Zona Rural, no município de TERRA ROXA, requerida pel SERGIO JOSE CAMARGO PINTO, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Captação - Córrego Fundo - Coord UTM (Km) - N 7.697,00 - E 766,85 - MC 51 - Vazão 85,90 m3/h.

A vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Pardo Grande, inserto no autos DAEE 9301001, ficam aprovados os estudos com uso de recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade piscicultura,na,Rod. SP 225, Km 21, Bairro dos Turcos, no município de AGUAI, requerida pel HUGO BOH-NEN, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Lançamento - afluente do Rio Jaguari Mirim (nome local: Córrego da Palmeira) - Coord UTM (Km) - N 7.565,97 -E 276,70 - MC 45 - Vazão 3,60 m3/h;

Captação - Bacia do afluente do Rio Jaguari Mirim (nascente) - Coord UTM (Km) - N 7.565,90 - E 276,50 - MC 45 - Vazão 3,60 m3/h.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, inserto no autos DAEE 9400790, ficam aprovados os estudos com uso e interferência em recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade piscicultura,no. Recanto das Maritacas, Distrito de Lácio, Bairro Sete Quedas 113, município de MARILIA, requerida pel JOSÉ LUIS LEITE, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Captação - Bacia de afluente do Corrego da Glória (nascente) - Coord UTM (Km) - N 7.543,80 - E 615,05 - MC

51 - Vazão 0,70 m3/h; Lançamento - Bacia de afluente do Córrego da Glória (nascente) - Coord UTM (Km) - N 7,543,70 - E 614,95 - MC

51 - Vazão 0,70 m3/h; Barramento - B1 - Bacia de afluente do Córrego da Gló-

ria (nascente) \ Coord UTM (Km) - N 7.543,80 - E 614,90 -MC 51;

Barramento - B2 - Bacia deo afluente do Córrego da Glória (nascente) - Coord UTM (Km) - N 7.543,85 - E 614,95 - MC 51.

A vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9800716, ficam aprovados os estudos com uso de recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade atendimento sanitário, lazer e paisagismo,na Chácara Maraju, Estrada Vinhedo/Itatiba, Bairro Caixa D'àgua, município de VALINHOS, requerida pel ANTONIO MARIA TORRES NETO, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Captação - Bacia de afluente do Ribeirão do Jardim (nascente) - Coord UTM (Km) - N 7.453,92 - E 303,13 - MC 45 - Vazão 0,30 m3/h;

Captação - Bacia de afluente do Ribeirão do Jardim (nascente) - Coord UTM (Km) - N 7.453,93 - E 303,11 - MC 45 - Vazão 0,52 m3/h;

Lançamento - affuente do Ribeirão do Jardim - Coord UTM (Km) - N 7.453,92 - E 303,02 - MC 45 - Vazão 0,52

A vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9801856, ficam aprovados os estudos com uso de recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade piscicultura, lazer e paisagismo,no Loteamento Caminho do Sol, Rua 9, Lote 02, Quadra 20, , município de ITATIBA, requerida pel ELMIRO ANTONIO SANTANNA, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Captação - afluente do Córrego Vista Linda - Coord UTM (Km) - N 7.459,24 - E 305,17 - MC 45 - Vazão 1,00

Lançamento - afluente do Córrego Vista Linda - Coord UTM (Km) - N 7.459,25 - E 305,24 - MC 45 - Vazão 1,00

m3/h; À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9801875, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade dessedentação de animais,na Chácara Danieli, Rod. Washington Luiz, Km 189, Bairro Boa Vista, município de CORUMBATAI, requerida pel JOFREI RUBINI, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Barramento - Bacia de afluente do Ribeirão da Boa Vista (nascente) - Coord UTM (Km) - N 7.529,34 - E 226,51 -MC 45.

Á vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tiete, inserto no autos DAEE 9801907, ficam aprovados os estudos com uso de recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade piscicultura,na Estância de Amparo, Bairro dos Almeidas, município de AMPARO, requerida pel ORLANDO

BARTICIOTO, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Captação - Córrego da Fazenda São Bento - Coord UTM (Km) - N 7.490,80 - E 321,29 - MC 45 - Vazão 1,00

Lançamento - Córrego da Fazenda São Bento - Coord UTM (Km) - N 7.490,80 - E 321,23 - MC 45 - Vazão 1.00

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAEE 9900735, ficam aprovados os estudos com uso de recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade atendimento sanitário e industrial, na Estrada Princesa Santa Isabel, 2419 A e B, Bairro Bonsucesso, município de GUARULHOS, requerida pela NINE COLOR TEXTIL E TINTURARIA LTDA, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Captação - afluente do Córrego Agua Chata - Coord UTM (Km) - N 7.406,78 - E 357,84 - MC 45 - Vazão 8,00

Lançamento - afluente do Córrego Água Chata - Coord UTM (Km) - N 7.407,01 - E 357,63 - MC 45 - Vazão 5,30 m3/h.

Poço- Aquifero Cristalino - Coord UTM (Km) - N 7.407,18 - E 357,86 - MC 45 - Vazão 5,00 m3/h;

À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Baixo Tietê, insertos no Autos DAEE 9700798, ficam aprovados os estudos apresentados com uso de recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de irrigação, na Fazenda Entre Rios, Estr. Mun. Boa Esperança do Sul/Ibitinga, Km 25, Zona Rural, municipio de BOA ESPERANCA DO SUL, requerida pela FISCHER S/A AGROPECUARIA, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a materia.

Captação - Rio Jacaré Guaçu - Coord UTM (Km) - N 7.580,90 - E 749,05 - MC 51 - vazão 2466,66 m3/h;

Captação - Rio Jacaré Guaçu - Coord UTM (Km) - N 7.582,55 - E 742,04 - MC 51 - vazão 3700,00 m3/h ; Captação - Rio Jacaré Pepira - Coord UTM (Km) - N

7.566,50 - E 747,80 - MC 51 - vazão 4466,66 m3/h. I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo vali-

dade de até 3 anos da data de sua publicação. II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Pardo Grande, insertos no Autos DAEE 9300944, ficam aprovados os estudos apresentados com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, para detenção de defluvio com a finalidade de drenagem de área do Loteamento " Jardim Botânico", Av. Portugal, s/n., Setor Sul-Subsetor 53, 56 e 57, município de Ribeirão Preto, requerida pela W.J.N. COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRA, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Travessia Aérea - afluente do Córrego do Retiro Saudoso (nome local: Córrego São Geraldo) - Coord UTM (Km) -N 7.651,14 - E 210,19 - MC 45;

Barramento - afluente do Córrego do Retiro Saudoso (nome local: Córrego São Geraldo) - Coord UTM (Km) - N 7.651,19 - E 210,13 - MC 45;

Barramento - afluente do Córrego do Retiro Saudoso (nome local: Córrego São Geraldo) - Coord UTM (Km) - N 7.651,27 - E 210,05 - MC 45;

Barramento - afluente do Córrego do Retiro Saudoso (nome local: Córrego São Geraldo) - Coord UTM (Km) - N 7.651, 23 - E 209,97 - MC 45:

Barramento - afluente do Córrego do Retiro Saudoso (nome local: Córrego São Geraldo) - Coord UTM (Km) - N 7.651,37 - E 209,90 - MC 45;

Barramento - afluente do Córrego do Retiro Saudoso (nome local: Córrego São Geraldo) - Coord UTM (Km) - N 7.651,35 - E 209,78 - MC 45;

Barramento - afluente do Córrego do Retiro Saudoso (nome local: Córrego São Geraldo) - Coord UTM (Km) - N 7.651,49 - E 209,82 - MC 45;

Barramento - afluente do Córrego do Retiro Saudoso (nome local: Córrego São Geraldo) - Coord UTM (Km) - N 7.651,69 - E 209,81, - MC 45;

Barramento - afluente do Córrego do Retiro Saudoso (nome local: Corrego São Geraldo) - Coord UTM (Km) - N 7.651,73 - E 209,80 - MC 45;

Barramento - afluente do Córrego do Retiro Saudoso (nome local: Córrego São Geraldo) - Coord UTM (Km) - N 7.651,88 - E 209,85 - MC 45; Barramento - afluente do Córrego do Retiro Saudoso

(nome local: Córrego São Geraldo) - Coord UTM (Km) - N 7.651,95 - E 209,91 - MC 45; I - Esta autorização não confere a seu titular o direito

de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação. II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de

uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

"INFORME DE INDEFERIMENTO do DAEE de 20/03/2001."

Referência:

Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER. Endereço: Rua Michigan, 37

Autos DAEE 9801340 - Prov. 01

Tendo em vista o disposto no ítem 7.4 da Norma da Portaria DAEE 717/96 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tieté, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:

N. Protocolo BMT/BMES/ 335/00 - data 26/09/00 - Travessia - Ribeirão Guaçu - Coord UTM (Km) - N 7398,58 -E 281,20 - MC 45.

O processo será retomado após a apresentação num prazo de até 60 dias após este indeferimento, dos seguintes documentos:

Protocolo ou Parecer Técnico Florestal do DEPRN.

Todos os procedimentos de outorga com novo projeto da travessia e cronograma para realização das obras, conforme estipulado pela BMT-Sorocaba. "INFORME DE INDEFERIMENTO do DAEE de

20/03/2001." Referência: Interessado: ORLANDO ANTONIO ADAMO

Brejinho Autos DAEE 9300790 Tendo em vista o disposto no ítem 7.4 da Norma da Portaria DAEE 717/96 e o Parecer Técnico da Diretoria da

Endereço: Fazenda Abolição - Estr. Mun. Barretos à

Bacia do Pardo Grande, ficam indeferidos os seguintes requerimentos: N. Protocolo 335 e 336 - data 23/06/00 - Captação -Afluente do Córrego Queixada - Coord UTM (Km) - N

7740,54 - E 738,94 - MC 51; N. Protocolo 335 e 337-23/06/00 - Lançamento - Afluente do Córrego Queixada - Coord UTM (Km) - N 7740,98 - E 739,00 - MC 51

N. Protocolo 335 e 338-23/06/00 - Lançamento - Afluente do Córrego Queixada - Coord UTM (Km) - N 7740,98 - E 739,10 - MC 51.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regula-

Ata da Primeira Assembléia Geral Extraordinária do

mentar atinente à espécie. CBH-TJ realizada no dia 31 de janeiro de 2001 O Comitê da Bacía Hidrográfica do Tiete Jacaré, de acordo com a tei n. 7663 de 30/12/91, realizou a Assembléia Geral Extraordinária de 2001, para deliberarem sobre vários assuntos de interesse da Bacia, cuja a Ata segue-se: No dia 31 de Janeiro de 2001, nas dependência da Biblioteca Municipal "Mário de Andrade", sito a Rua Carlos Gomes, n. 1.729 em Araraguara, Estado de São Paulo, atendendo a convites e convocações por ofícios do Presidente do CBH-TJ, reuniram-se em Seção Publica os membros que compõem os vários seguimentos do Comitê conforme livro de presença, para junto deliberarem sobre a ordem do dia. Dando inicio aos trabalhos, ocuparam a mesa Diretora as seguintes autoridades, Eng. Aldo Benedito Pierri, Presidente do CBH-TJ, o Prefeito de Araraquara Sr. Edson Silva, Prefeito de Trabiju e Vice-Presidente do Comitê Sr. Siívio Rojes Filho, Eng. Braz A. B. Passalacqua Secretario Executivo de Comité, representante da Sociedade Civil Sr. Helio Palmesan, representante do Segmento do Estado Eng. Jose Luiz Galvão de Mendonça. Com a palavra o Presidente do CBH-TJ, Eng. Aldo deu boas vindas aos presentes citando nominalmente os Prefeitos e demais autoridades que muito honraram com sua presença, agradecendo também ao prefeito de Araraquara Sr. Edson Silva pela sessão da Biblioteca para realização da Assembléia. Com a palavra o Prefeito de Araraguara Sr. Edson Silva agradeceu ao convite dos dirigentes do Comitê e saudou todos os Prefeitos e integrantes da Bacia Tiete/Jacaré desejando boas vindas a todos, continuando disse que com a criação da Agencia Nacional de Águas os municípios tem que estar atentos e devem cumprir papel fundamental na definição dos rumos para a utilização da água, e que temos que achar um ponto de equilíbrio para a racionalização da utilização dos recursos hidricos e este e um debate estratégico, e que os municípios vão sair fortalecidos e não penalizados. Não devemos entrar nesse debate de forma displicente, mas simmostrando o peso e reinvidicando para os municípios não só o ônus das medidas tomadas mas também garantir aos mesmos autonomia na definição que se refere às tarifas, as gestões dos fundos e dos recursos, não e um debate menor. Continuando, disse ainda que ou o município participa ou vamos ficar reclamando dos rumos e das consequências. Araraquara vai participar desse debate e vamos ocupar esse espaço e devemos sensibilizar todos os Prefeitos do Comité para isso. Com a palavra Silvio Rojes Filho, agradeceu a presença de todos os Prefeitos e vereadores e demais autoridades, que na gestão do Comitê neste biênio foi bastante positiva e que os recursos destinados ao município de Trabiju, que foi a construção da Estação de Tratamento de Esgoto, que com isso eliminou a poluição do Rio Boa Esperança do Sul, finalizando desejou a todos boas vindas. Com a palavra Helio Palmesan disse da importância dos debates e desejou boas vindas a todos. Com a palavra o Eng. Jose Luiz Galvão, disse da importância do Comitê de Bacia, e que a nossa água é um bem cada vez mais escasso e que nos estamos em uma região do Estado que é bastante privilegiada tanto de recursos hídricos superficiais quanto subterrâneos, mas temos um desafio que é a preservação e um uso racional da água, para que possamos usufruir e deixar para geração futuras. Com a palavra o Eng. Aldo fez um breve histórico sobre a instalação do Comitê da Bacia Hidrográfica, e que na ultima Assembléia do dia 14/12/2001 ficou decidida essa Reunião em virtude da eleição Municipal pois na nossa Bacia 12 Prefeitos foram reeleitos e 22 são Prefeitos novos. Também temos a eleição da nova diretoria do Comitê que devera ser feita em março e é interessante que os novos Prefeitos tomem conhecimento do assunto e participem. Continuando disse ainda o Presidente que todas as obras do Comitê foram feitas a fundo perdido e distribuímos ate hoje o valor de R\$ 3.854.000,00, de projetos dentro da Bacia Hidrográfica, listando em seguida todos os projetos desde 1998 a 2000. Com a palavra o Eng. Heitor fez algumas comunicações a respeito da eleição de março de 2001, em que o Estatuto do Comitê, que já é de conhecimento da maioria dos Prefeitos e interessados, prevê que o Comitê é composto de 3 segmentos, o segmento da Sociedade Civil, dos Prefeitos e do Estado de maneira igualitária e são compostos de 12 membros titulares e 12 suplentes. No caso da eleição de Prefeitos como temos 12 vagas para titulares e 12 suplentes em um universo de 34 Prefeituras, 10 Prefeituras não se farão representar em uma gestão de 2 anos. O nosso estatuto prevê que na reunião plenária nos elegeremos os 12 Prefeitos Titulares e 12 Suplentes, a Sociedade Civil elegera os 12 Titulares e 12 Suplentes e da mesma forma o Estado elegera os 12 Titulares e os 12 Suplentes, depois disso o plenário se reunirá e homologara esses representantes. Num segundo passo esses 12 representantes de cada segmento vão designar qual cargo vão ocupar na Diretoria. Em seguida, e em separado por segmento, os de Prefeito elegem seu representante a Sociedade Civil elege seu representante e o Estado idem. Portanto não e o plenário que elege o Presidente e o plenário que designa qual segmento ira ocupar o cargo de Presidente e assim para os demais. Com a palavra o Eng. Paulo José Penalva Mancine da Apasc, registrou que existe uma duvida na representação do Comitê, atualmente seguimos a legislação Estadual, que defermina que a representação seja tripartite e a lei federal que determina que a representação seja bipartite 50% do poder publico e 50% as Sociedade Civil, e disse ainda que já haviam questionado a Secretaria de Recursos Hídricos para que adeque a legislação Estadual a Federal. Com a palavra o Eng. Aldo disse ira tentar esclarecer isto antes da eleição que será realizada em março. Com a palavra o Eng. Braz disse que as atribuições da Secretaria Executiva estão no artigo 13 do Estatuto. Com a palavra o Eng. Aldo que existem duvidas de como conseguir verbas do Comitê e como devemos proceder, normalmente a Secretaria Executiva comunica as Prefeituras e demais interessados para apresentarem projetos e estimativas de custos, que são encaminhados a Câmara Técnica que verifica cada um deles. Os critérios de priorização foi determinado pela própria Assembléia, que é o de atender o maior numero possível de Municipios. Onde depois de priorizados voltam para Assembléia que verifica o que esta sendo proposto, discute e aprova ou não, e depois é publicado no Diário Oficial. Com a palavra o Prefeito de Bocaina Sr. Moacir, disse ter uma dúvida de como pedir recursos da Bacia, ou seja, se só as Prefeituras podem requerer ou Entidades de classe, pois em minha cidade existe uma Associação do setor coureiro que quer fazer um aterro sanitário e se esta entidade pode pleitear os recursos. Com a palavra o Eng. Aldo disse que a pergunta era oportuna, pois o Governador enviou um projeto de Lei para sanar as dúvidas a respeito das Ongs e entidades não governamentais. No termo da proposta apresentada poderão habilitar-se a obtenção de recursos do Fundo, pessoas jurídicas da administração direta e indireta do Estado e Municípios, Concessionária de Serviço Publico, Pessoas Jurídicas de Direito privado, usuários de recursos hídricos e consórcios inter municipais regularmente constituídos, prevê-se ainda a possibilidade

de obtenção de recursos do fundo por parte de pessoas

jurídicas de direito privado sem fins lucrativos com a atua-

ção comprovada no âmbito do Estado, e que tais entidades

estejam constituídas a mais de um ano, tendo a proteção

do meio ambiente a atuação no campo do recursos hídri-

cos como uma de suas finalidades principais, os recursos

do fundo também poderão ser repassados a empresas

comerciais, mais tais verbas não poderão ser incorporadas

definitivamente aos seus patrimônios. Com a palavra o

Eng. David do Fórum Pró-Batalha disse que sua entidade

teve três projetos executados e já apresentou a prestação

de contas, e se a entidade se enquadrar deve solicitar os

aprovado no ano de 2000 e que não foi licitado aínda e se estando o mesmo em andamento poderia solicitar outro pedido para o ano 2001. Com a palavra o Eng. Heitor, disse que em anos anteriores vários municípios que eram tomadores, e no ano seguinte fizeram outro pedido e em não estando inadimplentes foram contemplados, disse ainda que o FEHIDRO está preocupado com a inadimplência tanto financeira como técnico financeira, pois todo o projeto apresentado tem um cronograma físico financeiro que se estiver atrasando ele pode ser classificado pelo agente financeiro como inadimplente, e se assim o for ele não poderá solicitar um novo recurso, mas se ele estiver cumprindo o cronograma ele poderá pedir um novo recurso para um novo projeto/obra. Com a palavra o Prefeito de Arealva, Sr. Elson Banuth, disse que a colocação a respeito da documentação é um alerta para os novos Prefeitos que estão participando do Comitê, de terem todos os documentos rigorosamente em ordem. Com a palavra o vereador de Araraquara Dr. Lauand disse que como representante da Assembléia Legislativa da sua cidade gostaria que todas as Câmaras Municipais fossem convidadas para as reuniões. Com a palavra o Prefeito de São Carlos Sr. Newton Lima disse da importância de participar do Comitê e no seu fortalecimento e por ter sido Reitor da UFSCAR, na sua gestão a questão do meio ambiente e recursos naturais foi uma das suas bandeiras principais e pela primeira vez foi implantada em uma Universidade a coleta seletiva de lixo, a preocupação com o manancial que passa pelo interior da mesma, e a constituição da Coordenação do Meio-Ambiente, e que participará de todas as reuniões do Comitê e sugeriu que haja um rodízio entre as cidades para a realização das Assembléias. Com a palavra a arquiteta Ana Maria aluna da UNESP do curso de pós-graduação de Gerencia de cidades, disse tem um grupo chamado Araraquara Viva, com integrantes do curso e está começando a implantar a Agenda 21 com reunião a ser realizada no dia 13/02/2001 às 20:00 em local a ser confirmado. Com a palavra o vereador de Barra Bonita disse que as Câmaras deveriam receber convites e acompanhar reuniões do Comitê, e se o FEHI-DRO poderia dar apoio técnico a Associações ou ONGs para que fosse facilitado o pedido e a retirada de recursos financeiros. Com a palavra o Eng. Heitor disse que o Comitê não tem assessoria técnica, o que existe são técnicos de Orgãos do Estado que auxiliam na medida do possível a execução de projetos. No caso específico de Barra Bonita o FEHIDRO destinou um recurso para projeto de tratamento e afastamento de esgoto e está prevista a contratação de uma firma ou entidade especializada para executar o projeto, evidentemente este projeto deverá ser acompanhado por técnicos da prefeitura e pela CETESB que é o Agente Técnico. Com a palavra o Prefeito de São Carlos, Sr. Newton Lima complementou que o nosso Comitê é muito rico em talentos e Universidades e que através de convênios inter-municipais com o Comitê poderia se compor um grupo técnico para podermos ajudar as cidades menores onde a dificuldade é maior, e que seria necessário o apoio do FEHIDRO para pagar o transporte de técnicos. Com a palavra o Eng. Jozrael da FATEC de Jaú disse que na maioria das vezes o projeto não chega com embasamento adequado, mas com a criação da Agência de Bacia que seria o Orgão executivo do-Comitê e que prevê cargos remunerados, gostaria de saber se esses técnicos da Agencia não poderiam assessorar as Prefeituras ou Entidades na obtenção de recursos. Com a palavra o Eng. Aldo, disse que isto é o objetivo da criação da Agência de Bacia. Com a palavra o Eng. Aldo, fez uma breve explanação sobre a Lei de Cobrança pelo Uso da Água, que é a PL 676 que substitui a PL 20, continuando disse ainda que existe uma legislação sobre criação de Agência de Bacia, que é a lei 10.020 de 03/07/98, e que a mesma somente será efetivada com a adesão de no mínimo 35% dos Municípios e abrangendo 50% da população da Bacia, onde a adesão das Prefeituras é feita através de uma Lei Municipal. Com a palavra o Prefeito de São Carlos Sr. Newton Lima, sugeriu a criação de uma comissão para analisar a criação da Agência de Bacia no Comitê com as ONGs, Estado e Municípios, onde sería preparado uma minuta para apresentarmos na próxima Assembléia. Com a palavra Sergio Macedo, do DAE de Bauru disse que nos termos desse Projeto de Lei pela Cobrança pelo Uso da Água, a definição da água nesse projeto é mercadoria e que vai incidir ICMS e um certo numero de outros impostos, e que os municípios menores terão que arcar com o aumento de 20% a 25% sobre o custo da produção. Com a palavra o Dr. Fábio, da Associação de Proteção do Meio Ambiente de Nova Europa, disse da sua preocupação com o Rio Itaquerê e gostaria de saber mais detalhes sobre o relatório que foi enviado ao Presidente do Comitè. Com a palavra o Eng. Aldo, disse que já havia encaminhado o relatório para manifestação dos Orgão competentes. Com a palavra o Dr. Edvar Ferreira Filho, promotor de Justica de São Carlos, disse que teria duas questões, a primeira que para cobrança pelo uso da água alguns setores ficariam isentos, como por exemplo, o setor agricola, e na sua opinião ninguém deveria ficar isento e os valores deveriam ser estabelecidos pelo Comitê, e que as agroindústrias deveriam pagar sim, porque elas usam em grande quantidade os Recursos Hídricos. A segunda questão seria a de como pleitear recursos do FEHIDRO, e que cada Município estabelecessem as prioridades ambientais. Com a palavra o Eng. Jozrael disse que o projeto não isenta o Setor Agrícola, e que os usuários urbanos e industriais estão sujeitos a cobrança partir do dia 01/01 e os demais usuários a partir de 01/01/2005. Com a palavra o Prefeito de Bauru Sr. Nilson Costa, disse estar de acordo com a criação de uma Comissão para analisar a criação da Agencia de Bacia. Com a palavra o Eng. Aldo, colocou em votação a criação de uma Comissão para estudar a instalação da Agencia de Bacia que foi aprovada pelo Plenário. Depois de várias manifestações do Plenário, onde foram estudadas várias propostas, ficou aprovada uma comissão compostapor membros dos três seguimentos. Por ser uma Comissão de Estudos e informal o Plenário decidiu pela seguinte composição: PM de São Carlos, PM de Bauru, PM de Jaú, PM de Araraquara e PM de Ibaté, Fórum Pró-Batalha, Mãe Natureza, Vidagua, Assemae, Emasp, Apasc, DAEE, DEPRN e Promotoria de São Carlos, onde a primeira reunião ficou marcada para o dia 08/02/2001 na sede do Fórum Pró-Bata-Iha em Bauru às 09:00 hs. Finalmente, fazendo uso da palavra, o Eng. Aldo, indagou ao Plenário se havia mais alguma manifestação e como não houve, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Assembléia.

recursos. Com a palavra José Carlos Teixeira, Prefeito de

Barra Bonita, disse que sua prefeitura teve um projeto

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH Rua da Reitoria, 109 - Cidada Universitária - CEP 05508-900 F: 818-4244

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Resolução CoPGr-4.826, de 20-3-2001

Aprova a nova redação do Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da Escola de Engenharia de São Carlos

'O Pró-Reitor de Pós-Graduação, de acordo com aprovação ad referendum da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação, em 20-2-2001, e da Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário, em Sessão de 12-3-2001, baixa a seguinte resolução: